



TERMO DE DOAÇÃO N.º 061/19

Processo Administrativo n.º 18/10/19193

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEI Dr. Tancredo Almeida Neves

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEI DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.771/0001-81, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 74 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|---------------------------------------------|--------|-------------------|
| 01 | AMPLIFICADOR COMPACTO NCA AB100 | 02 | 488,82 |
| 2 | CAIXA DE SOM AMBIENTE DONNER ELIPS | 02 | 453,78 |
| 3 | PROJETOR MULTIMIDIA POWER LITE EPSON | 02 | 3.494,16 |
| 4 | BATEDEIRA ARNO PLANETÁRIA SX80 NV | 01 | 399,00 |
| 5 | VENTILADOR ITAPARICA MAX 3 PAS | 01 | 367,90 |
| 6 | VENTILADOR OSCIL. PAREDE 60CM BIVOLT | 05 | 1.179,50 |
| 7 | TV DE LED 32" LG 32LF550B HD 2 HDMI | 01 | 1.254,04 |
| 8 | DVD PLAYER C/ ENTRADA USB LG | 01 | 153,35 |
| 9 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 PLANJ. ANUAL | 01 | 149,00 |
| 10 | VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO OSCIL. LOREN SID | 05 | 699,95 |
| 11 | COMPRESSOR | 01 | 900,00 |
| 12 | AMPLIFICADOR COMPACTO NCA AB100 | 01 | 258,75 |
| 13 | AMPLIFICADOR SLIM 400W FRAHM | 01 | 880,10 |
| 14 | CX. DE SOM AMBIENTE DONNER ELIPS PTO | 01 | 230,92 |
| 15 | CX PASSIVA STARLUX 100W RMS | 04 | 1.075,80 |
| 16 | MICROFONE S/ FIO KDSW401H HEADSET | 01 | 454,43 |
| 17 | MÁQUINA JANOME MOD. 106 C/ GAINETE | 01 | 900,00 |



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.339,50 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 74 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13/05/2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Rúbia Cristine Cruz
Diretora Municipal de Educação
Ass. 00.000.000

CAIXA ESCOLAR DO CEI DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES

Representante Legal: Rúbia Cristine Cruz

RG nº 17.942.740 - 4

CPF nº 102.109.228-26